

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a adição de convidados ao Req. 11/2024 - audiência pública para discutir a prescrição e dispensação eletrônica de medicamentos e tratamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a adição dos seguintes convidados à audiência aprovada por meio do REQ 11/2024** - “para discutir a prescrição e dispensação eletrônica de medicamentos e tratamentos”:

- Gabriel Rodrigues Couto, Representante da SBIS - Sociedade Brasileira de Informática em Saúde.
- Representante da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Representante do CCF - Conselho Federal de Farmácia.



JUSTIFICAÇÃO

Propomos por meio deste requerimento a inclusão de Gabriel Rodrigues Couto, representante da SBIS - Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, um representante da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e um representante do CCF - Conselho Federal de Farmácia entre os convidados para a presente audiência.

A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) promove a integração de tecnologias da informação e comunicação (TIC) no setor de saúde. Gabriel Rodrigues Couto, como representante da SBIS, possui vasta experiência e conhecimento sobre os desafios e benefícios da digitalização na saúde. Sua participação é essencial para discutir a segurança e a privacidade dos dados, uma vez que a prescrição eletrônica envolve o manuseio de informações sensíveis dos pacientes. A expertise da SBIS em segurança da informação pode fornecer orientações sobre as melhores práticas e normas a serem adotadas para proteger esses dados contra acessos não autorizados e violações de privacidade.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é responsável por regulamentar e fiscalizar produtos e serviços que envolvem a saúde da população, incluindo medicamentos. Além disso, a ANVISA tem a responsabilidade de assegurar que a implementação da prescrição eletrônica não comprometa a segurança dos pacientes e que todos os processos envolvidos sejam transparentes e rigorosamente controlados. A experiência da ANVISA em regulamentação e fiscalização é essencial para assegurar que a prescrição eletrônica seja implementada de maneira segura e eficaz.

O Conselho Federal de Farmácia (CCF) é a entidade responsável pela regulamentação da prática farmacêutica no Brasil. O CCF pode fornecer uma perspectiva valiosa sobre como a prescrição eletrônica pode ser integrada ao fluxo de trabalho dos farmacêuticos, garantindo que os profissionais estejam devidamente capacitados e que a transição para o sistema eletrônico ocorra de forma eficiente.



Em resumo, a inclusão de Gabriel Rodrigues Couto, representante da SBIS, de um representante da ANVISA e de um representante do CCF na audiência pública sobre prescrição eletrônica de medicamentos na Câmara dos Deputados é de suma importância para enriquecer o debate com conhecimentos técnicos especializados e experiências práticas. Esses convidados trarão contribuições valiosas que ajudarão a moldar uma regulamentação eficaz e segura para a prescrição eletrônica no Brasil, promovendo a modernização do sistema de saúde e garantindo a segurança e a qualidade no cuidado aos pacientes.

Sala da Comissão, de agosto de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

